



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1336 - Setembro/2026
Portaria - Nº 06/2026
(PROPLAN/UFPI)

Teresina, 23 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 6 / 2026 - PROPLAN (11.00.14)

Nº do Protocolo: 23111.046352/2026-35

Teresina-PI, 22 de Setembro de 2026

O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Piauí (UFPI) no uso de suas atribuições legais estabelece a Comissão de Elaboração e Consolidação do Plano de Gestão da UFPI - PGe 2025-2028.

Considerando que o PGe constitui instrumento de desdobramento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025-2032, reunindo objetivos, indicadores, metas e estratégias das diferentes áreas da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como Membros da Comissão:

1. Alexandre José Medeiros do Nascimento - DGOV/PROPLAN, Coordenador;
2. Erika Monteiro Mesquita de Almeida - DGOV/PROPLAN, Coordenadora Adjunta;
3. Airton Júnior Vieira Santos - CPLAGI/PROPLAN;
4. Sabrina Gomes de Alcântara - CPLAGI/PROPLAN;
5. Luísa Xavier de Oliveira - CARA/PROPLAN;
6. Tarianna Lustosa Santos - CARA/PROPLAN;
7. Delcilene de Sousa Melo - UGIR/PROPLAN;
8. Marcos Antonio Tavares Lira - PROPLAN;
9. Gardênia de Sousa Pinheiro - PREG;
10. Carlos Sait Pereira de Andrade - PRPG;
11. Larissa Naiana Mendes de Sousa - PRAD;
12. Waleska Ferreira de Albuquerque - PREXC;
13. Rodrigo de Melo Souza Veras - PROPESQI;
14. Emídio Marques de Matos Neto - PRAEC;
15. Jacqueline Lima Dourado - SCS;
16. Clédjan Torres da Costa - STI;
17. Ulisses de Carvalho Meireles - SRH;
18. Ricardo de Carvalho Ribeiro Santos - SEBTT;
19. Cristiana de Sousa Leite - Prefeitura Universitária;
20. Edna Maria Goulart Joazeiro - ASSINTER;
21. Maria Francinete Damasceno - Ouvidoria;
22. Adrianna de A. Setubal Santos - Auditoria Interna.

Art. 2º - A composição proposta contempla as unidades da Administração Superior e as áreas transversais que contribuirão para a elaboração e consolidação do Plano de Gestão, permitindo formalizar institucionalmente o trabalho realizado.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 17:06)
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760027

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e1fc7faabf**